



INDICAÇÃO Nº 25/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve este documento, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências para transferência da Feira Municipal André Antônio Vanni para outro local, com vistas à sua valorização, e a disponibilização do atual pavilhão à comunidade para fins sociais e comunitários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender, de forma sensível e estratégica, duas importantes necessidades do município: de um lado, a valorização da Feira Municipal André Antônio Vanni, reconhecendo sua relevância econômica, social e cultural; de outro, a destinação social do espaço atualmente por ela ocupado, em benefício direto da comunidade do bairro, que há tempos carece de um local apropriado para o desenvolvimento de atividades coletivas.

É necessário reconhecer que, diante das mudanças ocorridas na dinâmica urbana e comercial do município, o local atualmente utilizado pela feira já não oferece, com a mesma eficiência de antes, as condições ideais para sua expansão, fortalecimento e valorização. Por essa razão, mostra-se oportuno que o Poder Executivo avalie a possibilidade de sua transferência para outro local mais apropriado, onde a feira possa ganhar novo impulso, maior visibilidade, melhor estrutura e condições mais favoráveis para feirantes e consumidores.

Paralelamente, esta indicação propõe que o pavilhão atualmente utilizado pela feira passe a ser disponibilizado aos moradores do bairro, como forma de suprir uma carência antiga daquela localidade. Sabe-se que a comunidade não dispõe de um espaço adequado para a realização de atividades sociais, cursos de capacitação, reuniões comunitárias, oficinas, encontros e demais ações de interesse coletivo. A ausência de um local com essa finalidade limita a promoção de iniciativas que poderiam fortalecer os vínculos entre os moradores, estimular a participação popular e ampliar as oportunidades de desenvolvimento social no bairro.

Destinar o pavilhão para uso comunitário é uma medida de grande alcance social, pois significa transformar um espaço existente em uma ferramenta concreta de integração, acolhimento e promoção da cidadania. É permitir que aquela estrutura possa servir ao povo de forma ainda mais ampla, tornando-se um ponto de apoio para ações educativas, sociais e comunitárias, beneficiando diretamente famílias, lideranças locais, grupos organizados e moradores em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que avalie com atenção a adoção dessas providências, promovendo a transferência da Feira Municipal André Antônio Vanni para um novo local mais adequado e valorizado, ao mesmo tempo em que assegura ao bairro a possibilidade de utilizar o pavilhão atual como um verdadeiro espaço comunitário, destinado ao fortalecimento dos laços sociais, ao incentivo à capacitação e à promoção do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Bárbara Bongiollo Sachetti
vereadora